




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA

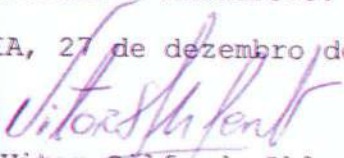


CARTA DE HABITAÇÃO Nº 309/2005

Por delegação de competência do Sr. Prefeito Municipal de Teutônia, o Secretário Municipal da Fazenda, por este documento concede de acordo com o que foi requerido no processo protocolado sob nº 6314/2005, conforme vistoria realizada no local, licença para ser habitado o prédio de alvenaria e concreto com 135,30m², de propriedade do **MINISTERIO PUBLICO-PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, localizado na quadra 090, lote 02, Avenida 1 Leste esquina com a Avenida 1 Norte, bairro Centro Administrativo, cidade de Teutônia, por terem sido julgadas aceitáveis nesta data suas condições de habitabilidade. E, para constar eu, Rosângela Wagner, Escriurária-Pd.06-RE, lavrei o presente Habite-se, que conferi e subscrevo.

TEUTÔNIA, 27 de dezembro de 2005.


Rosângela Wagner
Escriurária-Pd.06-RE


Vitor Sílfredo Ahlert
Secretário Mun. da Fazenda



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA




CARTA DE HABITAÇÃO Nº 345/2009

Por delegação de competência do Sr. Prefeito Municipal de Teutônia, conferida através do Decreto nº 689, de 25 de março de 1998, o Secretário Municipal da Fazenda, por este documento concede de acordo com o que foi requerido no processo protocolado sob nº 5756/2009, conforme vistoria realizada no local, licença para ser habitado o prédio com 73,60m² (cobertura de estacionamento), de propriedade do **MINISTERIO PUBLICO-PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, localizado na quadra 090, lote 02, Avenida 1 Leste esquina com a Avenida 1 Norte, bairro Centro Administrativo, cidade de Teutônia, por terem sido julgadas aceitáveis nesta data suas condições de habitabilidade. E, para constar eu, Rosângela Wagner, Escriurária-Pd.06-RE, lavrei o presente Habite-se, que conferi e subscrevo.

TEUTÔNIA, 04 de novembro de 2009.


Rosângela Wagner
Escriurária-Pd.06-RE


Roger Luiz Wagner
Secretário Mun. da Fazenda



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA



CARTA DE HABITAÇÃO N° 262/2016

Por delegação de competência do Sr. Prefeito Municipal de Teutônia, conferida através do Decreto n° 2.175, de 01 de julho de 2015, o Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Planejamento, por este documento concede de acordo com o que foi requerido no processo protocolado sob n° 2479/2016, conforme vistoria realizada no local e Alvará de Prevenção e Proteção contra Incêndio (PPCI 5016/1), licença para ser habitada a ampliação de alvenaria e concreto com 185,80m², de propriedade do **MINISTERIO PUBLICO-PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, localizada na quadra 090, lote 02, Avenida 1 Leste esquina com a Avenida 1 Norte, bairro Centro Administrativo, cidade de Teutônia, por terem sido julgadas aceitáveis nesta data suas condições de habitabilidade. E, para constar eu, Juliane Elisa Stahlhöfer, Agente Administrativo-Pd.04-RE, lavrei o presente Habite-se, que conferi e subscrevo.

TEUTÔNIA, 04 de julho de 2016.

Juliane E. Stahlhöfer
Juliane Elisa Stahlhöfer
Agente Adm.-Pd.04-RE

Rudimar Büneker
Rudimar Büneker
Secretário Mun. de Indústria,
Comércio e Planejamento

Ministério Público Estadual – RS
Procuradoria-Geral de Justiça
Divisão de Arquitetura e Engenharia

CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 11/07/16

Ana
Nome Legível




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA




CARTA DE HABITAÇÃO Nº 395/2016

Por delegação de competência do Sr. Prefeito Municipal de Teutônia, conferida através do Decreto nº 2.175, de 01 de julho de 2015, o Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Planejamento, por este documento concede de acordo com o que foi requerido no processo protocolado sob nº 4252/2016, conforme vistoria realizada no local e Alvará de Prevenção e Proteção contra Incêndio (PPCI 5016/1), licença para ser habitada a ampliação de alvenaria e concreto com 28,12m² (Laudo de Regularização-Ano de Construção 2005), de propriedade do **MINISTERIO PUBLICO-PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, localizada na quadra 090, lote 02, Avenida 1 Leste esquina com a Avenida 1 Norte, bairro Centro Administrativo, cidade de Teutônia, por terem sido julgadas aceitáveis nesta data suas condições de habitabilidade. E, para constar eu, Rosângela Wagner, Escriurária-Pd.06-RE, lavrei o presente Habite-se, que conferi e subscrevo.

TEUTÔNIA, 10 de outubro de 2016.


Rosângela Wagner
Escriurária-Pd.06-RE


Rudimar Büneker
Secretário Mun. de Indústria,
Comércio e Planejamento